CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ - SPOK

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Vice-Presidente, e secretariada pelo vereador Fábio Bez - Spok, Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária de dois mil e dez. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez - Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Pedro Henrique Scartezini e Wilson Alves, totalizando sete Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM 1** – Projeto de Lei nº. 71/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Garça a conceder ajuda de custo aos alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 2** – Projeto de Lei nº 53/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que expande área urbana da sede do Município, a área de terra de 2.423,062 m², objeto da matrícula nº 21.330 do CRI local. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 3** – Projeto de Lei nº 65/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doação de área à Prefeitura Municipal de Lupércio. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 4** – Projeto de Lei nº 68/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4447/2010, possibilitando, por maior tempo, a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca, salvamento e prevenção de acidentes, por parte do Governo do Estado de São Paulo, referente a serviços de Corpo de Bombeiros. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 5** – Projeto de Lei nº 69/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4343/2009 – Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal 4344/2009 – Diretrizes Orçamentárias/2010, autorizando a abertura de um crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados ao pagamento de despesas relacionadas com a Festa da Cerejeira do ano de 2010. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: lembrou os presentes que o projeto – ao contrário do que muitos munícipes pensavam – não onerava em nada o Município, uma vez que o mesmo seria suportado por verba federal do Ministério do Turismo, logo nada havia que impusesse óbice à sua aprovação em plenário. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Wilson Alves, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 6** – Projeto de Lei nº. 70/2010, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo da Lei Municipal nº 4343/2009 – Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal nº. 4344/2009 – Diretrizes Orçamentárias/2010, autorizando a abertura de um crédito suplementar no

montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados ao pagamento de professores do Programa Comunitário de Formação Profissional, realizado mediante convênio com a Patrulha Juvenil de Garça e SENAI e o pagamento de transporte a adolescentes inscritos na Entidade e residentes no Distrito de Jafa. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação deste projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Pedro Henrique Scartezini, com aprovação unânime pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, doze de maio de dois mil e dez.-

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário